



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2022 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2021
Contratado: EDUARDO ALMEIDA SALES,
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho
Assunto: Alteração contratual

Em análise:

primeiro termo de aditamento ao contrato nº 0058/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor EDUARDO ALMEIDA SALES, devidamente inscrita no CPF sob o nº 509.250.402-15, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato citado alhures que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba – Pa.

Constam do processo:

Cópia do contrato;

Memorando nº 099/2022 de solicitação do Fundo Municipal de Educação;

Justificativa;

Ofício enviado a contratada solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação sem alteração do valor;

Termo de concordância;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 29 de março de 2021, extinguindo – se em 29 de março de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula quinta do contrato, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de vigência, passando a vigorar até 29/03/2023.


As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo

Itaituba, 24 de março de 2022.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017
Decreto Municipal 0060/2017